Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria-Executiva
Diretoria de Logística, Orçamento e Contabilidade
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Compras e Licitações

DESPACHO DE PROVIDÊNCIAS

Processo nº 19955.102786/2023-42

COMUNICADO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA N.° 90001/2025 - UASG 400045

A Comissão Especial de Contratação, instituída pela Portaria DAFC/MTE nº 1.286, de 31 de julho de 2025, responsável pela condução do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica, cujo objeto é a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse do Ministério do Trabalho e Emprego, comunica aos interessados que se encontra aberto o **prazo para apresentação de contrarrazões de recurso** administrativo referentes ao julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 90001/2025, conforme cronograma de prazos a seguir.

Cronograma - Fase recursal:

Prazo para recurso: 03/03/2026 a 06/03/2026

Prazo para contrarrazões: 10/03/2026 a 12/03/2026

Prazo para decisão de recurso: 13/03/2026 a 31/03/2026

Considerando que os recursos interpostos foram divulgados no dia 09/03/2026, a data final para apresentação de contrarrazões foi retificada para 12/03/2026, observadas as disposições constantes no edital e na legislação aplicável, em especial ao art. 165, §4º, da Lei nº 14.133/2021. Da mesma forma, o prazo para julgamento do recurso pela Comissão e de decisão da Autoridade Superior (art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021) foi retificado para o período de 13/03/2026 a 31/03/2026.

Os interessados deverão observar rigorosamente os prazos e os procedimentos estabelecidos no instrumento convocatório.

Brasília, 10 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

RONÉLIO DA COSTA MENDONÇA

Presidente da Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Ronélio da Costa Mendonça**, **Coordenador(a)**, em 10/03/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=8042006&crc=1D07A7DB, informando o código verificador **8042006** e o código CRC **1D07A7DB**.

Referência: Processo nº 19955.102786/2023-42. SEI nº 8042006